



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Relatório n.º 2/V/2015

Assunto: *Acompanhamento das Questões Relativas à Segurança do Trânsito*

1. Apresentação

Segundo os dados divulgados pela Polícia de Segurança Pública (PSP), o número de acidentes de viação aumenta todos os anos. No ano passado, registaram-se 16.029 acidentes de viação, uma subida de 6,3% em comparação com o ano anterior, isto é, ocorreram, diariamente e em média, 43 acidentes de viação de dimensão e tipologia diversas, alguns resultaram em perdas de vidas e causaram sofrimento profundo. Entre as diversas causas dos acidentes encontram-se a condução sob influência do álcool e de estupefacientes, e em estado de embriaguez, o excesso de velocidade, a alteração ilegal dos veículos, corridas ilegais, e a não cedência de passagem nas zebras, que constituem riscos ocultos para a segurança do trânsito.

Na entender da Comissão, as referidas questões merecem especial atenção. Na realidade, se nos centrarmos apenas na Comissão, verificamos que cinco dos seus membros apresentaram diversas opiniões sobre a segurança do trânsito em várias ocasiões públicas e através de interpelações

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



10 *[Handwritten signature]*

e de intervenções antes da Ordem do Dia. A Comissão espera, através dos respectivos trabalhos de acompanhamento, analisar, aprofundadamente, os motivos que levaram ao aparecimento frequente de acidentes de viação, e incentivar o Governo e os diversos sectores da sociedade a procurarem vias para solucionar as questões, atenuar os problemas de segurança, dar resposta às solicitações, e satisfazer as expectativas sociais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Para o efeito, a Comissão reuniu-se nos dias 11 de Junho, 30 de Julho e 11 de Agosto do corrente ano. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Leong Man Cheong, e o Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San participaram nas reuniões da Comissão, onde apresentaram um ponto da situação sobre estas matérias e responderam às questões colocadas pelos deputados.

2. Principais riscos ocultos para a segurança do trânsito em Macau

2.1. Condução sob influência do álcool e de estupefacientes, e em estado de embriaguez

A condução sob influência do álcool é uma questão grave em Macau. O álcool prejudica o sistema nervoso central, afecta a coordenação dos movimentos físicos e perturba a concentração, e retarda as reacções. O consumo de álcool em excesso leva à embriaguez e deixa as pessoas



inconscientes e desnorteadas, afectando a condução, tal como acontece com o consumo de droga. Portanto, a lei proíbe a condução em estado de embriaguez ou após o consumo de droga.

Segundo os números facultados pela PSP, até finais de Junho, registaram-se 321 casos em que os indivíduos envolvidos não passaram nos exames de alcoolemia, e os condutores ou motoristas envolvidos em 135 deles foram autuados por terem taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 gramas por litro, e um desses casos resultou em perda de vidas, o que despertou a atenção da sociedade. Para além da condução sob influência do álcool, em 2014, a Polícia procedeu a 50 autuações relacionadas com a condução sob influência de droga. E até finais de Junho deste ano, já se registaram 19 autuações relacionadas com a condução sob influência do álcool e de estupefacientes.

2.2. Excesso de velocidade, corridas ilegais e alterações ilegais de veículos

Outro grande e importante motivo dos acidentes de viação é a condução em excesso de velocidade. As infracções relacionadas com o excesso de velocidade são cerca de dez mil por ano, porém, só nos primeiros cinco meses deste ano, o número de casos de excesso de velocidade acumulados já atingiu os 10.194, o que já superou o total registado no ano anterior. O excesso de velocidade assume grande peso nos acidentes de viação que resultaram em perdas de vidas, portanto, trata-se de uma

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



situação que é muito grave em Macau. Uma outra questão relacionada com a condução em excesso de velocidade é a alteração ilegal dos veículos e as corridas ilegais, que não só põem em perigo os peões como constituem ainda uma ameaça à segurança do trânsito, para além do ruído produzido, que perturba a vida quotidiana dos residentes.

2.3. Atravessamento ilegal das ruas e não cedência de passagem nas passagens de peões

Em Macau, são frequentes os acidentes de viação por causa de peões que atravessam ilegalmente as vias de circulação viária e da não cedência de passagem aos peões nas passadeiras, vulgarmente designadas de zebras. Segundo os dados fornecidos pela PSP, até finais de Junho, registaram-se 753 casos de não cedência de passagem nas zebras, e em 336 deles foram autuados peões que atravessaram as ruas de forma ilegal. Em 2014, registaram-se 14 acidentes de viação que resultaram em perda de vidas, 5 acidentes dos quais por não cedência de passagem aos peões nas zebras e desrespeito pelas regras sobre prioridades.

3. Principais assuntos alvo de discussão e acompanhamento por parte da Comissão

Relativamente aos referidos fenómenos, a Comissão não prestou apenas atenção aos métodos empregues na execução da lei e aos trabalhos de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'M' and several illegible signatures.



sensibilização relativos ao reforço da segurança do trânsito, nomeadamente, se os serviços responsáveis pela execução da lei são os adequados; se os poderes e instrumentos disponíveis são suficientes; se os trabalhos de sensibilização sobre segurança rodoviária conseguem alcançar os objectivos, etc., mas prestou também atenção às questões existentes nas normas sancionatórias da lei vigente, sobretudo à sua suficiência, tendo a Comissão apresentado opiniões e recomendações sobre a sua revisão.

Em concreto, a Comissão procedeu, essencialmente, ao acompanhamento, análise, abordagem e discussão das seguintes questões ou matérias:

3.1. Execução da lei

A Comissão está consciente de que são graves em Macau os fenómenos de excesso de velocidade, desrespeito pelo sinal vermelho, e alteração ilegal dos veículos, entre outras ilegalidades. Segundo os dados divulgados pelo Governo, nos primeiros seis meses deste ano, registaram-se 11.700 autuações por excesso de velocidade, isto é, um aumento de 32,56% em comparação com as 8.826 autuações registadas no ano passado. Quanto à alteração ilegal de veículos, até Junho deste ano registaram-se 53 autuações por violação dos critérios de ruído estabelecidos no Regulamento do Trânsito Rodoviário, e 74 por violação dos critérios de emissão de gases de escape, o que suscitou dúvidas quanto à suficiência dos esforços desenvolvidos por parte da Polícia no

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten initials and signature.

âmbito do combate aos actos ilegais e quanto à execução da lei.

A Comissão prestou especial atenção se os trabalhadores da linha da frente da PSP estão a enfrentar dificuldades no exercício de funções, e se as medidas, sanções, métodos e orientações sobre as infracções são suficientes, matérias estas que foram alvo de discussão.

Handwritten initials and signature.

Segundo os esclarecimentos do Governo, a execução da lei do trânsito é uma missão importante delineada nas Linhas de Acção Governativa da Área da Segurança, e com vista a elevar a eficiência do combate às ilegalidades relacionadas com os veículos motorizados, os serviços competentes já destacaram agentes da Migração para a unidade responsável pelo trânsito, com vista a reforçar a execução da lei. Ao mesmo tempo, com vista a intensificar a força de execução da lei, a PSP e a DSAT estabeleceram laços de cooperação interdepartamental e procederam a acções conjuntas de combate às condutas ilícitas nesta área.

Handwritten initials.

Handwritten initials and signature.

Segundo o Governo, no que toca ao excesso de velocidade, corridas ilegais e desrespeito pelo sinal vermelho, os serviços competentes realizaram acções de fiscalização durante a noite e em diferentes zonas, procedendo às devidas autuações e punições. Além disso, nos "pontos negros" das corridas ilegais, instalaram-se sistemas de detecção de velocidade, com vista a impedir os condutores de continuarem com estas práticas e para erradicar este tipo de actividade.

No que diz respeito às alterações ilegais dos veículos, segundo o Governo, já foram destacados agentes para os locais referidos nas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

queixas apresentadas, no sentido de procederem a operações "STOP" para inspecção dos veículos. Quando se suspeita que um veículo foi ilegalmente alterado ou o ruído produzido ultrapassa os critérios estabelecidos, o veículo é levado até à DSAT e submetido a uma inspecção nos termos da legislação sobre a matéria. Quando os resultados dos exames não satisfazem os critérios definidos na lei, exige-se ao proprietário do veículo que proceda à reconstituição do veículo para o seu estado original. Sendo que o veículo só pode voltar a circular após aprovação na inspecção obrigatória.

No que toca à recolha de provas de alcoolemia, segundo os esclarecimentos do Governo, quando a Polícia suspeita que o condutor ou motorista está sob influência do álcool, os seus agentes podem submetê-lo a exame de álcool sob o ar expirado. Se o condutor apresentar uma taxa de álcool que exceda os parâmetros legais, haverá lugar à respectiva autuação. Segundo a Lei do Trânsito Rodoviário, incorre no crime de desobediência o condutor que, injustificadamente, recuse o cumprimento da obrigação de prestação de exame de álcool. Por isso, os condutores ou motoristas devem colaborar com os agentes na realização de exames de álcool. Porém, se se recusarem, com base em razões justificáveis, à prestação de exame de álcool, então, são transportados ao Centro Hospitalar Conde São Januário, para se submeterem a exame de análise de álcool efectuado por um médico. No entanto, como com base nos resultados da intoxicação por álcool não é sempre possível determinar a concentração de álcool no sangue, muitas vezes não é possível autuar,

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

situação que constitui uma dificuldade para a execução da lei. Ao mesmo tempo, para além dos exames realizados no Hospital Conde São Januário, a lei vigente não reconhece os resultados dos exames sanguíneos efectuados em outros hospitais. Portanto, existe necessidade de alargar o âmbito dos estabelecimentos hospitalares abrangidos, com vista a facilitar os trabalhos de execução da lei por parte da Polícia.

3.2. Regime sancionatório

A condução sob influência do álcool ou em estado embriaguez constitui sempre um risco escondido para a segurança do trânsito, e são frequentes as notícias nos jornais sobre os acidentes de viação por condução sob influência do álcool. O número de acidentes de viação não só está relacionado com a condução sob influência do álcool, mas também se deve à insuficiente consciência dos condutores e motoristas e aos maus hábitos de condução, no entanto, o mais importante é o facto de a respectiva moldura penal ser leve e pecar por falta de efeitos dissuasores.

Durante algum tempo, no passado, as leis que regulavam a condução sob influência do álcool estiveram desactualizadas e pecavam por falta de efeitos dissuasores, o que resultou em situações frequentes daquele tipo de condução, sobretudo à noite, que causaram vários acidentes de viação graves. A Lei do Trânsito Rodoviário foi aprovada em 2007, e veio clarificar os critérios da condução sob influência do álcool e em estado embriaguez, assim como as sanções correspondentes. Quando é detectado no sangue

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '10' at the top and several illegible signatures below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do condutor ou motorista uma taxa de álcool igual ou superior a 1,2 gramas por litro, trata-se de um crime punível com pena de prisão até 1 ano. Com a entrada em vigor da nova lei e com o aumento das acções de inspecção efectuadas pela Polícia, os condutores ficaram mais prudentes e, em consequência disso, as situações de condução sob influência do álcool diminuíram.

Porém, em Macau, as principais penas aplicáveis à condução sob influência do álcool e de estupefacientes, e em estado de embriaguez, limitam-se à pena de multa, inibição de condução, e pena de prisão.

Segundo a prática judicial, determina-se, normalmente, a substituição da pena de prisão por pena de multa, e um dia de pena de prisão corresponde, em regra, a 30 patacas de multa, o que leva os condutores a acreditarem na sorte de não serem condenados a pena de prisão, por isso, as normas dificilmente conseguem surtir os devidos efeitos dissuasores.

Na opinião da Comissão, o Governo deve alterar, o mais rápido possível, a Lei do Trânsito Rodoviário, o Regulamento do Trânsito Rodoviário e o Código Penal, no sentido de agravar as penas, sobretudo quando a condução sob influência do álcool e da droga resultar em ofensas graves ou em morte da vítima; deve ainda tomar como referência as disposições sobre a "suspensão da pena de prisão" constantes das outras leis de Macau, no sentido de determinar, necessariamente, o cumprimento da pena de prisão através da não possibilidade da sua suspensão, com vista a agravar as sanções e a aumentar os efeitos dissuasores. Mais ainda, alguns deputados sugeriram a imposição de um dever de cuidar do

10

[Handwritten signatures and initials]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

indivíduo embriagado, ou de garantir que um indivíduo embriagado não conduza, aos companheiros ou aos estabelecimentos que fornecem álcool ao público, e se estes não apelarem para isso, forem coniventes ou pedirem ao indivíduo para conduzir sob influência do álcool, ficarem obrigados a assumir as respectivas responsabilidades.

Segundo alguns deputados, de acordo com a Lei do trânsito rodoviário da China, qualquer pessoa que seja punida por condução sob influência do álcool e que reincida é punida com dez dias de detenção. Este tipo de regra surtiu bons efeitos. A Comissão afirmou que, apesar do sistema jurídico de Macau ser diferente do da China, o certo é que as medidas sancionatórias rigorosas e eficazes se revestem da maior importância para servir de referência.

Segundo os representantes do Governo, nos últimos anos, os números relacionados com a condução sob influência do álcool e de estupefacientes, e em estado de embriaguez, apresentam uma tendência decrescente. No que toca à condução sob influência do álcool, entre Janeiro e Junho de 2014 registaram-se 388 autuações, e no período homólogo deste ano verificaram-se apenas 321 autuações, ou seja, verifica-se uma descida de 17,2%. Quanto à condução sob influência de estupefacientes, registaram-se 32 autuações entre Janeiro e Junho de 2014, ao passo que no mesmo período de 2015 apenas se registaram 19 autuações, ou seja, uma descida de 40%. O Governo assumiu a promessa de efectuar estudos com vários serviços públicos, de recolher dados, auscultar as opiniões do público, e debater e estudar a viabilidade da

VO 3M
[Handwritten signatures and initials]



revisão da legislação sobre a matéria. Prevê-se que, no final deste ano, haverá uma conclusão, no entanto, não existe até ao momento uma sugestão concreta sobre a matéria.

3.3. Generalização dos trabalhos de sensibilização

Todos sabem que um dos métodos de combate às referidas ilegalidades é a revisão e execução da lei. Para aliviar as questões sobre a segurança do trânsito em Macau, não se pode deixar de falar na generalização dos conhecimentos e no reforço dos trabalhos de sensibilização sobre as regras de trânsito.

A Comissão frisa que, em Macau, é frequente ver os peões a atravessar as ruas de forma ilegal, e também assistir a acidentes de viação por causa de condutores e motoristas que não respeitam as prioridades. Estes fenómenos têm a ver com os hábitos e com a consciência de peões e condutores sobre o cumprimento da lei. Também a frequente condução em estado embriaguez tem a ver com a consciência de condutores e motoristas sobre a segurança na condução. Quanto a estas matérias, a Comissão sugeriu ao Governo o reforço dos trabalhos de divulgação, com vista a elevar a consciência dos peões sobre a segurança do trânsito, a inculcar hábitos de respeito mútuo, a cortesia na cedência da passagem, o reforço da consciência sobre o cumprimento das regras de trânsito, a consciencialização das pessoas sobre os bons hábitos, costumes, e comportamentos na condução, para com base nisto, dar a conhecer às pessoas que a não cedência de passagem e o atravessar das ruas de

la

[Handwritten signatures]



forma arbitrária podem constituir uma ameaça à vida, levando-as a criar, por sua própria iniciativa, um ambiente seguro e de cortesia.

O Governo concordou com as sugestões apresentadas pela Comissão, e adiantou que, no âmbito dos trabalhos de sensibilização sobre a segurança do trânsito, a DSAT e a PSP estabeleceram laços de cooperação interdepartamental, e foram efectuados, periodicamente, trabalhos de sensibilização nas escolas e com as associações, e foram também promovidos trabalhos de sensibilização nas vias públicas. E mais ainda, recorreu-se ao rádio e à televisão para reforçar esses trabalhos de sensibilização. Quanto à elevação da eficiência administrativa, o Governo está a analisar e a estudar a viabilidade de instalar temporizadores nos semáforos. Ao mesmo tempo, vão ser instaladas zebras ou lombas nas proximidades das escolas e zonas densamente povoadas, com vista a que os condutores e motoristas reduzam, adequadamente, a velocidade.

4. Balanço simples dos trabalhos de acompanhamento

Através dos trabalhos de acompanhamento, a Comissão ficou a conhecer as questões actuais no âmbito da segurança do trânsito, tendo apresentado opiniões e sugestões ao Governo sobre as medidas a tomar para resolver ou aliviar os problemas, entre as quais: a alteração das leis e regulamentos sobre a matéria e agravamento das sanções; aumento da frequência da fiscalização e da eficiência da execução da lei; reforço dos trabalhos de sensibilização; e aumento da consciência sobre a segurança.

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os representantes do Governo reagiram às opiniões e sugestões da Comissão, tendo assumido a promessa de discutir com os serviços competentes sobre a necessidade de se proceder à revisão da lei e ao agravamento das sanções. No final deste ano, a Assembleia Legislativa será informada sobre o ponto de situação da referida discussão. A Comissão espera que o Governo elimine, com base nas opiniões auscultadas, os riscos ocultos que ameaçam a segurança no trânsito, com vista a responder, eficazmente, às solicitações sociais.

Por fim, a Comissão sugeriu o envio de cópia do presente relatório ao Governo, para referência.

Macau, 11 de Agosto de 2015.

A Comissão,

Chan Meng Kam
(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

10 JM
M
Z
Y
青
L

Vong Hin Fai
(Secretário)

Cheong Lup Kwan

Cheang Chi Keong

José Maria Pereira Coutinho



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled '10', a signature, '1/4', a vertical signature, and another signature.


Chui Sai Peng


Leong On Kei


Lau Veng Seng


Zheng An Ting



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

李靜儀

Lei Cheng I

黃潔貞

Wong Kit Cheng

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'M' at the top, a signature, and several other marks.